

Prodasen

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

PRODASEN



1000244040

000244/04-0

Folha nº	01
Processo nº	244104-e
Rubrica	[assinatura]

*Coord. por
Andréia*

Brasília, 17 de outubro de 2003.

*Adesão
original
Chegou
em 12/11/03
[assinatura]*

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Programa Interlegis, formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", assinado por V.Exa.

Informamos que em março de 2003 recebemos o formulário de adesão dos parlamentares desta casa e não constatamos o formulário "Adesão de Casa Legislativa". Procederemos o cadastramento de sua Câmara no Portal Interlegis, no entanto não estará registrado a data de adesão, sem a qual não fica concretizada sua participação para o recebimento dos equipamentos fornecidos pelo Programa Interlegis.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos o referido formulário e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

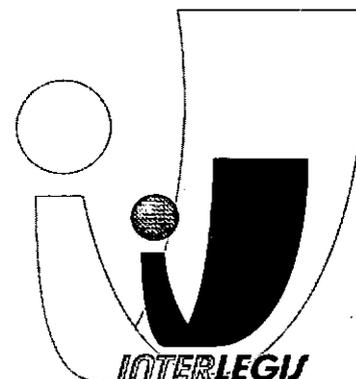
Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Flávio Testa

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente
Francisco Wagner Furtado Soares
Municipal de Buriti dos Montes
Av. José Soares, nº 292 - Centro
Buriti dos Montes - PI
CEP: 64.345-000



Brasília, 01 de julho de 2003.

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Programa Interlegis, formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", assinado por V.Exa.

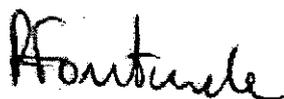
Informamos que em junho de 2003 recebemos o formulário de adesão dos parlamentares desta casa e não constatamos o formulário "Adesão de Casa Legislativa". Procederemos o cadastramento de sua Câmara no Portal Interlegis, no entanto não estará registrado a data de adesão, sem a qual não fica concretizada sua participação para o recebimento dos equipamentos fornecidos pelo Programa Interlegis.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos o referido formulário e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

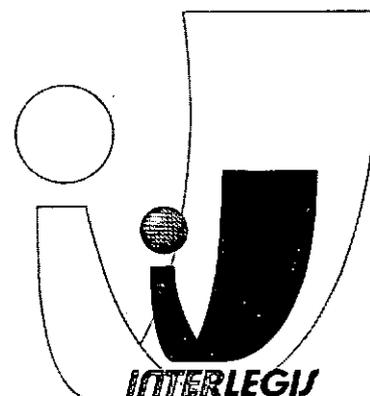
Atenciosamente,



Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente
Francisco Wagner Furtado Soares
Câmara Municipal de Buriti dos Montes
Avenida José Soares, nº 292 - Centro
Buriti dos Montes - PI
CEP: 64.345-000



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	03
Processo nº	244/040
Rubrica	<i>[Handwritten]</i>

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

005618/03
TBI

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Endereço: AV. JOSÉ SOARES, Nº 292 - CENTRO

Cidade: BURITI DOS MONTES

UF: PIAUI

CEP: 64345.000

(86) 247-1151

Telefones: (86) - 248-1193 (prefeitura)

FAX: (86) - 246.1224

E-mail:

Homepage:

embumon

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *IVAN ALVARES LIMA*

Nome Parlamentar: *IVAN*

Partido: *P.P.*

OK

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): *16-1-40*

Sexo: *Masculino*

Telefones:

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti, 29/06/2003
Ivan Alvares Lima

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Endereço: AV. JOSÉ SOARES, Nº 292 – CENTRO

Cidade: BURITI DOS MONTES

UF: PIAUI

CEP: 64345.000

Telefones: (86) -

FAX: (86) – 246.1224

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Jamaine Marinho de Lencina*

Nome Parlamentar: *Jamaine*

Partido: *P.M.D.B*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): *> 19/07/82*

Sexo: *Masculino (Feminino)*

Telefones: *246-1151*

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti, 29/06/2002
Jamaine M. de Lencina

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Folha nº	<i>04</i>
Processo nº	<i>244104-0</i>
Rubrica	<i>JA</i>

Folha nº 05
Processo nº 944/04-0
Rubrica A/S

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

Endereço: **AV. JOSÉ SOARES, Nº 292 – CENTRO**

Cidade: **BURITI DOS MONTES**

UF: **PIAUI**

CEP: **64345.000**

Telefones: **(86) -**

FAX: **(86) – 246.1224**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Antônio Edmilson S. Monte*

Nome Parlamentar: *Edmilson*

Partido: *P.S.D.B*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2001**

Fim: **31/12/2004**

Aniversário (dia/mês/ano): *x 03/12/1966*

Sexo: *masculino*

Telefones:

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti, 20/06/2005

Ant. Edmilson S. Monte

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Folha nº 06
Processo nº 249/04-0
Rubrica [assinatura]

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma** ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

Endereço: **AV. JOSÉ SOARES, Nº 292 – CENTRO**

Cidade: **BURITI DOS MONTES**

UF: **PIAUI**

CEP: **64345.000**

Telefones: **(86) -**

FAX: **(86) – 246.1224**

E-mail:

Homepage:

OK

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **FRANZISCO ELDEALDO DO MONTI**

Nome Parlamentar: **(F.F.L.) DEALDO**

Partido: **P.F.L.**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2001**

Fim: **31/12/2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **105-07-57**

Sexo: **Masculino**

Telefones:

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti, 20 de ab, 2003.
Francisco Eldealdo do Monti

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Endereço: AV. JOSÉ SOARES, Nº 292 – CENTRO

Cidade: BURITI DOS MONTES

UF: PIAUI

CEP: 64345.000

Telefones: (86) -

FAX: (86) – 246.1224

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Vandeneucho Monte*

Nome Parlamentar: *Vandeneucho*

Partido: *P. F. 2*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): *05-05-72*

Sexo: *Masculino*

Telefones: *248-1134*

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti, 20/06/2003
x Vandeneucho Monte

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Folha nº 08
Processo nº 244/040
Rubrica *[Handwritten Signature]*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Endereço: AV. JOSÉ SOARES, Nº 292 - CENTRO

Cidade: BURITI DOS MONTES

UF: PIAUI

CEP: 64345.000

Telefones: (86) -

FAX: (86) - 246.1224

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

OK
Waldemar Soares Monte

Nome Parlamentar:

Partido: *P.F.L.*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano):

20/06/1952

Sexo:

Masculino

Telefones:

2481114 e 2471167

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti Montes, 20.06.1952.
Waldemar Soares Monte

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Folha nº 09
Processo nº 244/04-0
Rubrica [assinatura]

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

Endereço: **AV. JOSÉ SOARES, Nº 292 – CENTRO**

Cidade: **BURITI DOS MONTES**

UF: **PIAUI**

CEP: **64345.000**

Telefones: **(86) -**

FAX: **(86) – 246.1224**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **ENOQUE MARGENS BARBOSA**

Nome Parlamentar: **ENOQUE**

Partido: **P.F.L.**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2001**

Fim: **31/12/2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **01-03-1950**

Sexo: **Masculino**

Telefones: **248-1265**

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti, 20/06/2003.
Enoque M Barbosa

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Folha nº 10
Processo nº 244/04-0
Rubrica [assinatura]

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

Endereço: **AV. JOSÉ SOARES, Nº 292 – CENTRO**

Cidade: **BURITI DOS MONTES**

UF: **PIAUI**

CEP: **64345.000**

Telefones: (86) -

FAX: (86) – **246.1224**

E-mail:

Homepage:

OK

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Francisco de Assis Batista**

Nome Parlamentar: **DIASSIS**

Partido: **P.F.L**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2001**

Fim: **31/12/2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **22-04-54**

Sexo: **Masculino**

Telefones: **248-1125**

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti, 20/06/2003.
Francisco de Assis Batista

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Folha nº 11
Processo nº 244/04-0
Rubrica [assinatura]

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Buriti dos Montes

Endereço: Avenida José Soares, 292 - Centro

Cidade: Buriti dos Montes **UF:** PI **CEP:** 64345000

Telefones: 086 248 1224 **FAX:** 086 248 1193

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Maria Claudenir Soares

Unidade/Departamento: Administração **Cargo:** Secretária

Telefones: _____ **FAX:** _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Wagner Furtado Soares

Nome Parlamentar: Wagno **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/08/1971 **Sexo:** Masculino

Telefones: 086 223 0453 Cel. 9975-2963 **FAX:** _____

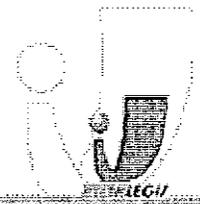
E-mail: odaysoares@hotmail.com

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Buriti dos Montes 9/11/2003
Local e data

Francisco Wagner Furtado Soares
Assinatura do Presidente



009231/03



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69 Tel/Fax: 0xx86 248 1224/1193

Folha nº	12
Processo nº	244104-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES

Antonio Edmilson Soares Monte ✓
Enoque Marques Barbosa ✓
Francisco Clodoaldo do Monte ✓
Francisco de Assis Batista ✓
Francisco Wagno Furtado Soares ✓
Ivan Álvares Lima ✓
Janaina Marinho de Loiola ✓
Vandeneudo Monte ✓
Waldecy Soares Monte ✓

FORMAÇÃO DA MESA

Presidente: Francisco Wagno Furtado Soares
Vice-Presidente: Antonio Edmilson Soares Monte
1º Secretário: Vandeneudo Monte
2º Secretário: Janaina Marinho de Loiola

*OK.
Elaine
05/30/03.*



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69 FONE: (86) 3248-1224

Folha Nº 13
Processo Nº 244/09-0
Rubrica ②

Ofício nº10/2005

Buriti dos Montes 12 de agosto de 2005

Sr. Diretor.

Vimos por meio deste solicitar a **adesão ao Programa Interlegis**, de nossa Casa Legislativa (Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Montes) bem como dos nove (09) parlamentares que compõem esta casa, conforme formulários de adesão em anexo.

Certos da pronta atenção que estamos certos esta direção dará ao presente pleito, antecipamos votos da mais alta estima e agradecimento,

Atenciosamente,

Francisco Lusivaldo Soares

Francisco Lusivaldo Soares

2º Secretário

Vereador PFL

Sr. Marcio Sampaio Leão Marques

DD. Diretor do Programa Interlegis

Senado Federal – Programa Interlegis

Av. N2 – Anexo “E” do Senado Federal

Brasília DF – Cep: 70165-900

**Av. José Soares, SN – Centro
Buriti dos Montes – Piauí, Cep: 64.345-000**

Sigil e Portal-OK
Nadin
29/08/05.

Folha Nº	19
Processo Nº	244/04-0
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Montes

Endereço: Av. José Soares, SN - Centro /

Cidade: Buriti dos Montes - Piauí **UF:** PI **CEP:** 64345.000 /

Telefones: (86)3248-1224 **FAX:** (86)3248-1193 /

E-mail: -

Homepage: -

OK

Dados do administrador local na Casa Legislativa

Nome: JOSÉ LUSINALDO SOARES

Unidade/Departamento: Sec. Mun. de Educação **Cargo:** Aux. Administrativo

Telefones: (86)3248-1201 **FAX:**

E-mail: lusinaldosoares@yahoo.com.br

OK

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO WAGNO FURTADO SOARES

Nome Parlamentar: VEREADOR WAGNO / **Partido:** PFL /

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 17/08/1971 / **Sexo:** Masculino /

Telefones: (86) 3248 - 1129 / **FAX:**

E-mail:

Homepage:

OK

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Buriti dos Montes - Piauí , 12 de agosto de 2005

Francisco Wagner Furtado Soares
Assinatura do Presidente

Francisco Wagner Furtado Soares
Presidente

1ª data adesão
07/11/03 - OK



Solicitação de Adesão de Parlamentar Ao programa interlegis

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Montes - Piauí

Endereço: Av. José Soares, SN - Centro

Cidade: Buriti dos Montes - Piauí **UF:** PI **CEP:** 64345-000

Telefones: (86) 3248-1224 **FAX:** (86) 3248-1193

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO WAGNO FURTADO SOARES ✓

Nome Parlamentar: VEREADOR WAGNO ✓ **Partido:** PFL ✓

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 17/08/1971 ✓ **Sexo:** Masculino ✓

Telefones: (86) 3248-1129 ✓ **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti dos Montes - Piauí , 12 de agosto de 2005.

Francisco Wagner Furtado Soares
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar Ao programa interlegis

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Montes - Piauí

Endereço: Av. José Soares, SN - Centro

Cidade: Buriti dos Montes - Piauí **UF:** PI **GEP:** 64345-000

Telefones: (86) 3248-1224 **FAX:** (86) 3248-1193

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO LUSIVALDO SOARES ✓

Nome Parlamentar: VEREADOR LUSIVALDO ✓ **Partido:** PFL ✓

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 29/11/1977 ✓ **Sexo:** Masculino

Telefones: (86) 3248-1364 ✓ **FAX:**

E-mail: lusivaldovereador@yahoo.com.br ✓

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti dos Montes - Piauí, 12 de agosto de 2005.

Francisco Lusivaldo Soares
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar Ao programa interlegis

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Montes - Piauí

Endereço: Av. José Soares, SN - Centro

Cidade: Buriti dos Montes - Piauí **UF:** PI **CEP:** 64345-000

Telefones: (86) 3248-1224 **FAX:** (86) 3248-1193

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA /

Nome Parlamentar: VEREADOR DE ASSIS / **Partido:** PFL /

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 22/04/1955 / **Sexo:** Masculino /

Telefones: (86) 3248-1101 / **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti dos Montes - Piauí , 12 de agosto de 2005.

Francisco de Assis Batista
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar Ao programa interlegis

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Montes - Piauí

Endereço: Av. José Soares, SN - Centro

Cidade: Buriti dos Montes - Piauí **UF:** PI **CEP:** 64345-000

Telefones: () **FAX:** (86) 3248-1193

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO CLEITON FURTADO MARINHO

Nome Parlamentar: VEREADOR CLEITON **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 13/06/1971 **Sexo:** Masculino

Telefones: () **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti dos Montes - Piauí, 12 de agosto de 2005.

Antonio Cleiton Furtado Marinho
Assinatura do Parlamentar



Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Montes - Piauí

Endereço: Av. José Soares, SN - Centro

Cidade: Buriti dos Montes - Piauí **UF:** PI **CEP:** 64345-000

Telefones: (86) 3248-1224 **FAX:** (86) 3248-1193

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VANDENEUDO MONTE /

Nome Parlamentar: VEREADOR VANDENEUDO / **Partido:** PFL /

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 05/05/1972 / **Sexo:** Masculino

Telefones: (86) 3248-1134 / **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti dos Montes - Piauí, 12 de agosto de 2005.

Vandeneudo Monte
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar Ao programa interlegis

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Montes - Piauí

Endereço: Av. José Soares, SN - Centro

Cidade: Buriti dos Montes - Piauí **UF:** PI **CEP:** 64345-000

Telefones: (86) 3248-1224 **FAX:** (86) 3248-1193

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ENOQUE MARQUES BARBOSA ✓

Nome Parlamentar: VEREADOR ENOQUE ✓ **Partido:** PFL ✓

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 01/03/1950 ✓ **Sexo:** Masculino ✓

Telefones: (86) 3248-1265 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti dos Montes - Piauí, 12 de agosto de 2005.


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar Ao programa interlegis

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Montes - Piauí

Endereço: Av. José Soares, SN - Centro

Cidade: Buriti dos Montes - Piauí **UF:** PI **CEP:** 64345-000

Telefones: (86) 3248-1224 **FAX:** (86) 3248-1193

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO EDMILSON SOARES MONTE ✓

Nome Parlamentar: VEREADOR EDMILSON ✓ **Partido:** PSDB ✓

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 03/12/1966 / **Sexo:** Masculino ✓

Telefones: (86) 3248-1158 / **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti dos Montes - Piauí, 12 de agosto de 2005.

Anto Edmilson Soares Monte

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar
Ao programa interlegis

Solicitação de Adesão de Parlamentar Ao programa interlegis

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Montes - Piauí

Endereço: Av. José Soares, SN - Centro

Cidade: Buriti dos Montes - Piauí **UF:** PI **CEP:** 64345-000

Telefones: (86) 3248-1224 **FAX:** (86) 3248-1193

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA ✓

Nome Parlamentar: VEREADOR ZÉ OLAVO / **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 01/02/1958 / **Sexo:** Masculino ✓

Telefones: (86) 3248-1151 / **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti dos Montes - Piauí , 12 de agosto de 2005.

José Olavo Marinho de Loiola
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar Ao programa interlegis

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Montes - Piauí

Endereço: Av. José Soares, SN - Centro

Cidade: Buriti dos Montes - Piauí **UF:** PI **CEP:** 64345-000

Telefones: (86) 3248-1224 **FAX:** (86) 3248-1193

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ARCANJO ITAMAR PEREIRA DE SOUSA ✓

Nome Parlamentar: VEREADOR ITAMAR ✓ **Partido:** PMDB ✓

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 25/03/80 ✓ **Sexo:** Masculino ✓

Telefones: () **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti dos Montes - Piauí, 12 de agosto de 2005.

Arcanjo Itamar Pereira de Sousa
Assinatura do Parlamentar



OK



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

SENADO FEDERAL

00100.058866/2014-95
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS
MONTES - PI NO PROGRAMA
INTERLEGIS/PROJETO
MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA - PML.

244/04-0



CONVÊNIO: PI 350 / INTERLEGIS / PROJETO DE MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
PML

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 11 de dezembro de 2007, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS Projeto de Modernização Legislativa - PML, do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO, Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, neste ato representado pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador FLEXA RIBEIRO, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES - PI, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. José Soares, nº210 - Centro - BURITI DOS MONTES - PI – CEP: 64345-000, CNPJ: 04.255.856/0001-69. Representado por seu Presidente, Vereador JOSÉ LUSINALDO SOARES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto de Modernização Legislativa - PML, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenentes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR – Interlegis.



§ 1º São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e, eventualmente, de equipamentos entre os convenentes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto de Modernização Legislativa - PML.

§ 2º É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

§ 3º Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto de Modernização Legislativa - PML, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

§ 4º Toda ação ou atividade, e equipamento se houver, necessário à implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito nos ANEXOS correspondentes, dedicados às especificações e detalhamentos, serão formalizados por meio de Termo Aditivo a este Convênio, observada a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- disponibilizar à CASA LEGISLATIVA, de acordo com a necessidade e viabilidade técnica, os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e os ANEXOS deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1864/OC-BR, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa;
- V- viabilizar os meios técnicos, entendidos como modelos de integração, capacitação e modernização nas áreas de informática e comunicação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;
- II- providenciar a instalação e manutenção dos sistemas e aplicativos descritos nos anexos, e o pessoal necessário à sua operação;



- III- informar a todos os usuários credenciados sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos sistemas e aplicativos, do conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- disponibilizar e manter a infra-estrutura para instalação de equipamentos eventualmente disponibilizados pelo ÓRGÃO EXECUTOR, nos termos da CLÁUSULA QUARTA, e zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia desses bens, conforme detalhamentos definidos em ANEXO específico;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto de Modernização Legislativa - PML;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas, que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos eventualmente fornecidos pelo ÓRGÃO EXECUTOR para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS.
- X- incentivar o uso dos sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes.



CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Os sistemas e aplicativos, bem como os equipamentos eventualmente disponibilizados para a Casa Legislativa, têm respaldo nas normas do PROGRAMA INTERLEGIS, com o escopo de implementar o objeto deste Convênio, estando relacionados e descritos nos ANEXOS.

§ 1º Os bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

§ 2º As destinações finais dos bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS, e recebidos pela Casa Legislativa, estão diretamente vinculados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML.

§ 3º Todos os bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS, e disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

§ 4º Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.

§ 5º A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da CASA LEGISLATIVA, inclusive, a partir do término do período de garantia de origem dos bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS.

§ 6º A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração de bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML - com verificação do Manual de Recebimento e Instalação - ANEXO.



§ 7º O recebimento dos referidos bens, quando houver, será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

§ 8º São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos programas, acervo de dados e equipamentos, eventualmente disponibilizados, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

§ 9º Durante o período de garantia de origem dos equipamentos eventualmente disponibilizados, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

§ 10 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/ Programa de Modernização do Legislativo - PML.

§ 11 Após o período de garantia de origem dos equipamentos eventualmente disponibilizados, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.

§ 12 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com características e configuração iguais ou superiores ao original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.



CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos programas e equipamentos eventualmente disponibilizados, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

§ 1º Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos eventualmente disponibilizados, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML devem ser devolvidos pela CASA LEGISLATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, na forma estabelecida;



- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos eventualmente instalados na CASA LEGISLATIVA.

§ 1º O nome da Secretaria Especial do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO/PROGRAMA INTERLEGIS, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

§ 2º Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.

§ 3º É parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição, o Plano Diretor/Plano de Trabalho decorrentes do relatório de DIAGNÓSTICO previamente realizado pelo ÓRGÃO EXECUTOR.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Senador FLEXA RIBEIRO
Diretor Nacional do
PROGRAMA INTERLEGIS

Brasília, 02 de Dezembro de 2014.

Vereador JOSÉ LUSINALDO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de
BURITI DOS MONTES - PI

ELGA MARA TEIXEIRA LOPES
Diretora executiva do ILB/Interlegis
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Representante da CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de BURITI DOS MONTES - PI
(carimbo)

Tatiana Soares Oliveira
Controlador Interno

Testemunhas:

Relação de Anexos:

- I – Plano Diretor/Plano de Trabalho
- II – Relação e descrição de Programas/Aplicativos



A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes.



ANEXO I

Plano de Trabalho

Câmara Municipal de BURITI DOS MONTES - PI

1. Introdução

O presente Plano de Trabalho é resultado da visita técnica situacional realizada na sede da Câmara Municipal de BURITI DOS MONTES - PI.

Este plano constitui parte integrante e indissociável do convênio realizado entre a Câmara Municipal de BURITI DOS MONTES - PI e o INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO executor do PROGRAMA INTERLEGIS do SENADO FEDERAL.

2. O Projeto de Modernização Legislativa

A Câmara Municipal de BURITI DOS MONTES - PI, doravante denominada CM, faz parte do Projeto de Modernização Legislativa (PML) de responsabilidade do Interlegis. O PML prevê o desencadeamento de ações voltadas para as áreas de gestão, tecnologia, informação, comunicação e capacitação em 700 câmaras municipais selecionadas conforme critérios definidos para este desiderato no contrato mantido entre o Senado Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Diante da dificuldade da definição de “moderno” ou “padrão” para uma CM legislativa municipal, valeu-se o Interlegis de um modelo de maturidade que prevê quatro estágios de desenvolvimento, denominados níveis de maturidade: nível I – Infra-estrutura implantada, nível II – E-legislativo implantado, nível III – E – legislativo integrado e nível IV – Gestão do conhecimento planejado.

O objetivo do PML é desencadear ações que conduzam as câmaras municipais participantes a atingir progressivamente estes níveis.

3. Objetivo do Plano de Trabalho

Implantar processo de modernização tecnológica, abrangente em termos organizacionais, por intermédio do aporte de sistemas informatizados fornecidos pelo Programa Interlegis, de um programa de capacitação e de consultoria nas áreas de Gestão, de Métodos e Processos, de forma a se alcançar o nível I do Modelo de Maturidade – Infra-estrutura Implantada, que significa a certificação de uma infra-estrutura que possibilitará o desenvolvimento e execução de forma eficiente, eficaz e efetiva das funções legislativas.



4. Compromissos

Para a consecução dos objetivos propostos o Programa Interlegis e a Câmara Municipal de BURITI DOS MONTES - PI assumem os seguintes compromissos:

4.1 Programa Interlegis

- Fornecer consultoria nas áreas de equipamentos, sistemas e redes tecnológicas;
- Prestar suporte para a atualização da rede local e servidores;
- Fornecer treinamento operacional para os parlamentares e funcionários que utilizarão os novos sistemas;
- Oferecer aos parlamentares e funcionários da Câmara Municipal, cursos a distância e presenciais, de acordo com as necessidades detectadas e possibilidades operacionais do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO;
- Prestar suporte técnico na revisão e atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município;
- Prestar suporte técnico na elaboração de Plano de Comunicação;
- Prestar suporte técnico na organização da Biblioteca Legislativa;
- Prestar suporte técnico na organização do arquivo da Casa Legislativa;
- Oferecer, dentro do período do convênio, proposta anual de atualização deste Plano de Trabalho para negociação e aprovação da CM.

4.2 Câmara Municipal de BURITI DOS MONTES - PI

- Fazer a indicação formal, com garantia de informação imediata quando de eventual substituição, dos interlocutores técnicos da Câmara Municipal em cada um dos projetos e ações do Programa Interlegis elencados no item 4.1;
- Fazer a adequação do corpo funcional da Câmara à nova realidade tecnológica;
- Fazer a digitalização de toda a documentação referente à produção legislativa;
- Fornecer garantia de sustentabilidade do projeto, durante a sua execução;
- Fornecer ao Interlegis, quando solicitado, toda e qualquer informação relacionada ao desenvolvimento do projeto;
- Garantir a inscrição dos funcionários da CM em pelo menos dois cursos oferecidos pelo Interlegis a cada ano;
- Garantir aos funcionários da CM condições adequadas para a realização dos cursos a que se refere o item anterior;



- Aprovar, após negociação com a equipe do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO, dentro do período do convênio, proposta anual de atualização deste plano de trabalho.

5. Prazo de Execução

O período inicial estimado para a implantação e execução deste Plano de Trabalho é de 12 meses, renováveis automaticamente no período de vigência deste convênio.

Ao final de cada período de 12 meses uma equipe do Interlegis realizará procedimento de avaliação dos resultados alcançados. Em função destes resultados a CM de BURITI DOS MONTES - PI poderá ser certificada no Nível I do modelo de modernização, bem como poderá ser verificada a possibilidade de estruturação de um novo conjunto de ações a ser desenvolvido para atingimento do Nível II.

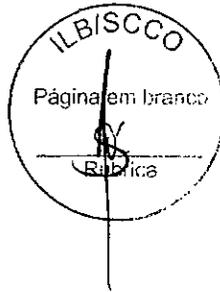
6. Custos

As ações consignadas neste Plano de Trabalho serão financiadas com recursos do Programa Interlegis, excetuando-se:

- Contratação e manutenção de pessoal da CM;
- Despesas relativas a viagens de parlamentares e funcionários da CM (diárias e passagens);
- Contratação de serviços técnicos pela CM;
- Despesas relacionadas com ações de investimento e obras eventualmente necessárias ao desenvolvimento do PML na Câmara Municipal.

7. Disposição Geral

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do Termo de Convênio celebrado entre o Interlegis e a Câmara Municipal de BURITI DOS MONTES - PI, que permitirá que os compromissos, ações, prazos e custos acordados viabilizem as condições para o recebimento de sistemas, aplicativos, assessorias e capacitações para a implantação do Projeto de Modernização Legislativa.





ANEXO II

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES - PI

ANEXO II – RELAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS INTERLEGIS

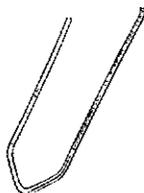
1. PORTAL MODELO

O Portal Modelo é um produto gerenciador de conteúdo na internet, moldado em sua estrutura para o atendimento às inúmeras funcionalidades das Casas Legislativas e orientado para a publicação na web de informações relevantes sobre à sua atuação legislativa e administrativa, de interesse público. Além disso, possibilita a criação de diversos canais de comunicação com a sociedade, seja por meio da distribuição de boletins eletrônicos – diretamente aos cidadãos via e-mails, serviço de Ouvidoria, fale conosco e canais RSS (*Really Simple Syndication*) ou *Feeds*, que são agregadores de conteúdo como notícias e outros. Para tanto, o Portal Modelo faz uso de um conjunto de tecnologias que o viabilizam e dão suporte às facilidades de customização de interfaces de apresentação, de navegação e uso pelos gestores de conteúdo e usuários finais, que são os cidadãos em geral.

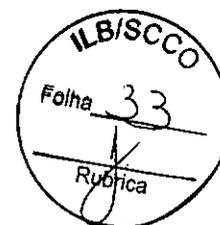
2. SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL)

O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) tem como finalidade apoiar as Casas Legislativas nas suas atividades relacionadas ao processo legislativo em geral, como: elaboração de proposições, protocolo e tramitação das matérias legislativas, organização das sessões plenárias, manutenção atualizada da base de leis, entre outras; também, mantém e disponibiliza consultas às informações sobre Mesa Diretora, Comissões, Parlamentares, Ordem do Dia, Sessão Plenária, Proposições, Matérias Legislativas e Normas Jurídicas. Assim, com a informatização, facilita as atividades dos parlamentares - internamente na Casa e, ao mesmo tempo, permite aos cidadãos acompanharem, via internet, todo o andamento dos Processos Legislativos e acesso à Legislação existente.

As proposições nele digitadas são armazenadas segundo o padrão XML (*Extensible Markup Language*); permite o envio e o registro de protocolo das proposições junto à administração legislativa gerando comprovante de entrega; Após deliberação, votação e encaminhamento para o executivo para sanção ou veto e publicação, a matéria retorna ao sistema, na forma de lei, onde passa a fazer parte da base de Leis Municipais. Aceita *upload* de Normas Jurídicas em qualquer um dos padrões: *pdf, odt, doc, txt, HTML, XML, e outros*. Pode ser integrado ao Portal Modelo, permitindo o acesso às suas funções e às informações que armazena, já que a sua interface se dá através de navegador *web* padrão.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis



00100.058368/2014-42

Ofício Circular nº 01 – 2014/COADFI

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ LUSINALDO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de BURITI DOS MONTES - PI.
Assunto: **Convênio**

Senhor Presidente,

1. Tenho a honra de encaminhar uma via do Convênio celebrado entre o ILB/INTERLEGIS e essa Câmara, bem como cópia da Publicação do Extrato de Convênio no Diário Oficial da União.

Respeitosamente,

Cláudio Alves Gavalcante
Coordenador Administrativo e Financeiro – ILB
Programa Interlegis